



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**DECRETO Nº 26
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Exonera Controlador Interno, Símbolo
CC-IV do quadro de comissionados
do Poder Legislativo Municipal e
dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CONTROLADOR INTERNO, Símbolo CC-IV, **Eduardo Marques dos Santos**, portador da CI nº 3389XXXX SSP/SE e CPF nº 038.079.XXX-XX.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cedro de São João/SE, 29 de dezembro de 2017.


NELSON DA CRUZ SANTANA
Presidente